



MEMORANDO SEI N° 0024298782/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 27 de janeiro de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise de Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico n° **038/2025**.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI n° 0024258742), segue manifestação desta Secretaria da Saúde acerca do pedido de esclarecimento, documento SEI n° 0024258725, apresentado ao presente processo:

A empresa solicita os seguintes esclarecimentos acerca das especificações técnicas dos itens 16, 20, 21 e 22:

Venho por este solicitar esclarecimentos referente as especificações técnicas dos itens 16, 20, 21 e 22.

Item 16 -Tendo em vista a exigência de compatibilidade com o kit protético da Neodent, indagamos qual o modelo do kit em questão (Neodent possui diversos modelos) e em qual processo de compra foi adquirido.

Itens 20.21 e 22 – Implantes de medidas muito específicas que também exigem compatibilidade com a plataforma protética hexágono externo da Neodent, necessitamos saber se os implantes devem ser fornecidos com tapa, com quais itens esses implantes devem ser compatíveis e o seus respectivos processos de compra.

Conforme legislação a necessidade de compatibilidade deve ser justificada e comprovada para não caracterizar o direcionamento.

Após análise do pedido de esclarecimento e reanálise do edital pela equipe técnica, constatou-se que o edital não prevê a exigência do fornecimento dos itens 20, 21 e 22 com tapa, assim como, não exige a compatibilidade entre o item 16 e os itens 20, 21 e 22, condições estas essenciais

para que as demandas assistenciais sejam atendidas em sua totalidade.

Frente a necessidade de ajustar das condições para a aquisição de tais itens e a importância dos demais para a assistência aos pacientes assistidos pelo Serviço de Odontologia desta Secretaria da Saúde, solicitamos a anulação dos itens 16, 20, 21 e 22 do presente processo e a continuidade para a aquisição dos demais itens. Informamos que os itens anulados serão inclusos em processo licitatório que será publicado posteriormente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024298782** e o código CRC **3F5604A5**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.267978-0

0024298782v3